



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 493/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre horário de entrega
de Matérias do Executivo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as matérias do Executivo para
inclusão na Pauta da Reunião Ordinária deverão ser entregues até às 15:00 horas da segunda-
feira.

Art. 2º - As Matérias que forem protocoladas após às 15:00
horas da segunda-feira, somente darão entrada na Reunião Ordinária subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.


Raquel Cristina Terra Ferreira
1º Secretário


Enio Vieira Chaves
Presidente

Registre-se e Publique-se.